



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2016

DECRETO Nº 42 , DE 06 DE JULHO DE 2016 - LEI N.571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	8	01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal		20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	14	01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal		190.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	409	23.695.5012.1067.0000	Implant. de Inf. Est. na Orla do Lago Recanto dos Pássaros		-210.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal